

RELATÓRIO DE VISTORIA

Em atendimento ao processo 2023CT000016 do requerente Robson Fernando Soares Laquitim aberto dia 09/02/2023 foi realizado a vistoria no local do processo na data de 03/03/2023.

Em vistoria ao local foi verificado a presença de 01 (um) ipê rosa de grande porte localizado em via pública.

A árvore possui DAP próximo a um metro, causando impedimento de acesso no passeio além de danos estruturais ao muro de imóvel adjacente, sendo constatada a necessidade de sua substituição. No entanto, foi verificado a presença de curso d'água e sua respectiva APP próximo ao local. Usando do Geo Ubá, conforme anexo, verifica-se que a árvore encontra-se em APP, portanto não pode ser deliberada seu corte através de um processo simplificado, conforme impõe a DN 02/2020 art 17 Inciso I.

Orientamos à Secretaria de Ambiente, Agricultura e Mobilidade Urbana a formalização do processo de intervenção em área de preservação permanente.

Orientamos ainda uma vistoria do técnico responsável da SMAMU para verificação da viabilidade de um comunicado emergencial ou apoio da Defesa Civil.

Com base no exposto, sugestão pelo arquivamento do processo.

Autoria do Parecer :	Matrícula:	Assinatura
Paulo Pereira Gomes Supervisor de Licenciamento Ambiental	8731	

Anexo Fotográfico



